

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

Resolução n. 0017/2020

CONCEDE REVISÃO AOS VALORES DAS BOLSAS DE ESTÁGIO E DO AUXÍLIO-TRANSPORTE DO PROGRAMA DE ESTÁGIO "GESTÃO INOVADORA" NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sra. Milena Andersen Lopes Becher,** Prefeita Municipal de Vargem - SC, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em conformidade com o Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público do CINCATARINA;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder revisão aos valores de bolsas de estágios e do auxílio-transporte, previstos no art. 5º da Resolução n. 032/2017, que Dispõe sobre o Programa de Estágio "Gestão Inovadora" no Âmbito do Consórcio Interfederativo Santa Catarina — CINCATARINA, em percentual correspondente à 4,30%(quatro inteiros e trinta décimos por cento), correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor — INPC, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, acumulado dos meses de fevereiro de 2019 a janeiro de 2020.

- **Art. 2º.** A revisão será paga em parcela única, com vigência a partir da competência de fevereiro de 2020.
- **Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução financeira da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias previstas e consignadas nos orçamentos vigentes.
- **Art. 4º.** Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis SC, 26 de fevereiro de 2020.

MILENA ANDERSEN LOPES BECHER

Prefeita de Vargem Presidente do CINCATARINA

(Este texto não substitui o publicado no DOM de 27.02.2020 – Edição nº 3065 (www.diariomunicipal.sc.gov.br)

Inovação e Modernização na Gestão Pública

